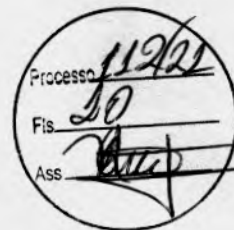




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Senhor
Jonas dos Santos Cirilo
Secretária Municipal de saúde

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA, com valor estimado de R\$ 17.570.90 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.0052.2030.0000.
Classificação Econômica: 33.90.30.02 – Outros serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 33.90.30.00.

Valor: R\$ 17.570,90 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos)

Governador Edison Lobão- MA, 29 de julho de 2021

Atenciosamente,

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.0052.2030.0000.

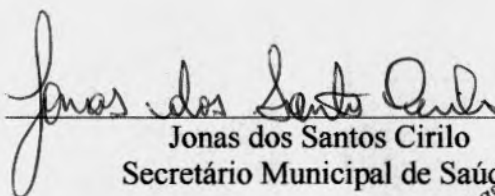
Classificação Econômica: 33.90.30.02 - Outros serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 33.90.30.00.

Valor: R\$ 17.570,90 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ Valor: R\$ 17.570,90 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos).**

Governador Edison Lobão- MA, 29 de julho de 2021


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

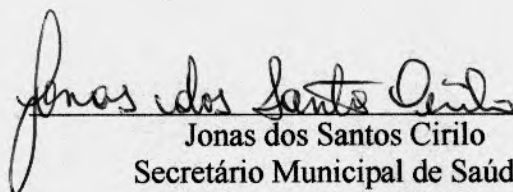


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA, conforme especificações e condições constantes nos autos do processo, a fim de atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 29 de julho de 2021.


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021